

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP**

**EDITAL Nº 19 /2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP**

O Centro de Apoio à Educação à Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG – faz saber que, no período de **31 de agosto a 13 de setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, da Faculdade de Ciências Econômicas, na modalidade a distância, nos polos de apoio presencial de Sete Lagoas e Confins no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, sob a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), com início previsto para o segundo semestre letivo de 2017.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

| | |
|---|------------------------------------|
| Data de publicação do Edital | 30 de agosto de 2017 |
| Período de inscrições | 31/08/2017 a 13/09/2017 |
| Resultado das inscrições homologadas | 15 de setembro de 2017 |
| Resultado parcial do processo de seleção | 19 de setembro de 2017 |
| Recursos | 19 a 28 de setembro de 2017 |
| Resultado final do processo seleção | 29 de setembro de 2017 |
| Cadastro prévio | 29/09/2017 a 03/10/2017 |
| Período de matrículas | 03/10/2017 a 06/10/2017 |
| Segunda chamada | 06 a 11 de outubro de 2017 |
| Lista final dos alunos matriculados | 11 de outubro de 2017 |
| Início do Curso | 14 de outubro de 2017 |

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas **257** vagas para admissão aos Cursos de Pós-graduação lato sensu, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, conforme quadro abaixo.

| Curso | Polo | Vagas |
|----------------------------------|-------------|-------|
| Gestão Pública | Confins | 43 |
| | Sete Lagoas | 43 |
| Gestão Pública Municipal | Confins | 43 |
| | Sete Lagoas | 43 |
| Gestão Pública no Setor da Saúde | Confins | 43 |
| | Sete Lagoas | 42 |

1.2. Os encontros presenciais ocorrerão, sempre que se fizer necessário, no polo de Sete Lagoas, no polo de Confins ou no Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte.

1.3. Os cursos serão ministrados a distância, por meio da Internet, com apoio de material didático e de tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial e também na UFMG/Campus Pampulha.

1.4. O material didático será disponibilizado no ambiente virtual de cada curso.

1.5. Os cursos têm a duração máxima de dois anos e a seguinte carga horária total:

- I – Gestão Pública = 510 h
- II – Gestão Pública Municipal = 510 h
- III – Gestão da Saúde = 510 h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O requisito básico para concorrer às vagas é ser graduado ou tecnólogo em cursos reconhecidos pelo MEC.

2.2. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por formulário eletrônico disponível no endereço web do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br), no período de 31 de agosto a 13 de setembro de 2017. De acordo com as instruções contidas no formulário, o candidato deverá também encaminhar os seguintes documentos digitalizados:

- a) cópia frente e verso da cédula de identidade (RG, RIC, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
- b) cópia da certidão de comprovação de estado civil ou cópia da certidão de nascimento;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação. São aceitas declarações de conclusão de curso, desde que conste a data da colação de grau;
- e) certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (só será considerada válida aquela obtida no site www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- f) para candidatos do sexo masculino (de nacionalidade brasileira), documento militar válido com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do [Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966](#);
- g) cópia de comprovante de residência recente (máximo de seis meses);
- i) documentação comprobatória do currículo, conforme item 3;

2.4. O candidato, ao preencher os campos do formulário de Requerimento de Inscrição, deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

2.5. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

2.6. Serão aceitos apenas documentos legíveis de fácil leitura e compreensão.

2.8. Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de titulação em curso de graduação, independentemente de o candidato enviar comprovações de titulações superiores, como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

2.9. Não será considerado para avaliação o envio de arquivos que não sejam aqueles estipulados por este Edital.

2.10. O não cumprimento de qualquer item da INSCRIÇÃO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

2.11. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos, respeitando-se o número de vagas estipulado, ocorrerá levando-se em conta o desempenho do candidato na avaliação do **Currículo**.

3.2. A Análise de Currículo constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário Eletrônico de Requerimento de Inscrição, disponibilizado no site do CAED.

3.3. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3.1 Serão desconsiderados documentos comprobatórios ilegíveis. Assim, dependendo dos documentos desconsiderados, o candidato selecionado perderá a vaga, pois perderá os respectivos pontos.

3.4 Cada candidato será pontuado apenas uma única vez, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes dos quadros abaixo.

3.4.1. Área de atuação profissional: até 40 pontos

3.4.2. Formação acadêmica: até 40 pontos

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos

| | | |
|----------------------|--|--|
| Atuação Profissional | Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual | 4 pontos por ano/esfera, máximo 40 pontos/esfera |
| | Na área de Administração Pública – na esfera Municipal | 3 pontos por ano, máximo 30 pontos |
| | Como profissional em entidades privadas | 1 pontos por ano, máximo 10 pontos |
| | Nenhuma atuação profissional | 0 pontos |

Formação Acadêmica: até 40 pontos.

| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| Formação acadêmica e administrativa | Atividades acadêmicas de estágio, monitoria, tutoria, iniciação científica, extensão e afins | 1 ponto por certificado, máximo de 15 pontos |
| | Segunda graduação | 15 pontos |
| | Especialização | 10 pontos |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos

| | | |
|----------------------|--|------------------------------------|
| Atuação Profissional | Na área de Administração Pública – na esfera Municipal | 4 pontos por ano, máximo 40 pontos |
| | Na área de Administração Pública – nas esferas Federal ou Estadual | 3 pontos por ano, máximo 30 pontos |
| | Como profissional em entidades privadas | 1 pontos por ano, máximo 10 pontos |
| | Nenhuma atuação profissional | 0 pontos |

Formação Acadêmica: até 40 pontos.

| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| Formação acadêmica e administrativa | Atividades acadêmicas de estágio, monitoria, tutoria, iniciação científica, extensão e afins | 1 ponto por certificado, máximo de 15 pontos |
| | Segunda graduação | 15 pontos |
| | Especialização | 10 pontos |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NO SETOR DA SAÚDE

Área de Atuação Profissional: até 40 pontos

| | | |
|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Atuação Profissional | Na área da saúde pública | 4 pontos por ano, máximo 40 pontos |
| | No setor de saúde | 3 pontos por ano, máximo 30 pontos |
| | Como profissional em outras áreas | 1 pontos por ano, máximo 10 pontos |
| | Nenhuma atuação profissional | 0 pontos |

Formação Acadêmica: até 40 pontos.

| | | |
|-------------------------------------|--|--|
| Formação acadêmica e administrativa | Atividades acadêmicas de estágio, monitoria, tutoria, iniciação científica, extensão e afins | 1 ponto por certificado, máximo de 15 pontos |
| | Segunda graduação | 15 pontos |
| | Especialização | 10 pontos |

3.5. Para fins de contagem de pontos na atuação profissional, serão considerados como fração mínima apenas 06 (seis) meses completos.

3.6. No caso de empate serão respeitados os seguintes critérios, respectivamente: a) maior tempo de trabalho no serviço público em qualquer área; b) maior idade; c) maior nota na atuação profissional.

4. DOS RESULTADOS

4.1. **Não serão fornecidas informações sobre notas e resultados por telefone ou e-mail.**

4.2. A divulgação preliminar dos classificados estará disponibilizada no site do CAED a partir do dia **19 de setembro de 2017.**

4.3. O resultado final será divulgado a partir do dia **29 de setembro de 2017.**

4.4. A banca examinadora será constituída por comissão composta por 02 (dois) professores nomeados pela Comissão Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação lato sensu, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP – FACE/UFMG

4.5. Qualquer alteração referente ao edital será publicada no site do CAED. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações até o final do processo de seletivo.

5. DO RECURSO

5.1. O recurso deverá ser interposto no prazo de dez (10) dias corridos a contar da data de divulgação do resultado preliminar no site.

5.2. O recurso deverá ser enviado por meio de Sedex para o CAED/UFMG.

6. DO REGISTRO GERAL NA UFMG E MATRÍCULA

6.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá encaminhar, **via Sedex**, cópia dos documentos abaixo relacionados, **devidamente autenticados**, com postagem até o dia **28 de setembro de 2017**, para o endereço, fazendo constar no envelope o curso para o qual foi aprovado:

Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG

Documentos para Matrícula

Curso: _____

UFMG - Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha

Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115

Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901

- Comprovante de registro acadêmico prévio online;
- Comprovante de curso superior (diploma registrado ou declaração comprovando conclusão);
- Histórico Escolar do curso superior;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Documento de Identidade, Carteira de Trabalho ou CNH;
- Certidão de nascimento, ou casamento, ou divórcio, para fins de comprovação do estado civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- Comprovante de residência; e
- Uma foto recente.

6.2. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será eliminado do processo.

6.3. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de **29/09/2017 a 03/10/2017**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

6.3. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **03 de outubro de 2017**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia **02 de outubro de 2017**, um documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso que apresente a data da colação do grau).

6.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretaria do Curso, até o dia **02 de outubro de 2017**, o RNE, o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido e documento que comprove filiação e demais documentos, informados pela secretaria do Curso.

6.5. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.6. De acordo com o disposto no Art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.8. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

6.9. Os alunos selecionados que não fizerem o cadastro prévio até 03 de outubro de 2017, serão considerados desistentes, autorizando a Coordenação do curso a convocação dos excedentes.

6.10. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site do CAED, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a FACE/UFMG e o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

7.4. Em nenhuma hipótese o CAED/UFMG enviará as cópias via correio aos candidatos.

7.5. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG e pelo FACE/UFMG.

7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site do CAED.

7.8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

ANEXO I

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PNAP
Currículo profissional**

DADOS GERAIS

| |
|---|
| Nome completo: |
| Nome do Pai: |
| Nome da Mãe: |
| Data de Nascimento: |
| RG: |
| Órgão Emissor: |
| CPF: |
| Título de Eleitor: |
| Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outros: |
| Endereço: |
| Bairro: |
| CEP: |
| Cidade: |
| Estado: |
| Telefone Residencial: |
| Telefone Comercial: |
| Celular: |
| E-mail: |
| |

FORMAÇÃO ACADÊMICA

| |
|---------------------------|
| Graduação: |
| Instituição: |
| Data de conclusão: |

| |
|---------------------------|
| Pós-Graduação 1: |
| Instituição: |
| Data de conclusão: |

| |
|---------------------------|
| Pós-Graduação 2: |
| Instituição: |
| Data de conclusão: |

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| | |
|-------------------------|--|
| Instituição 1: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |
| Área de atuação: | |

| | |
|-------------------------|--|
| Instituição 2: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |
| Área de atuação: | |

| | |
|-------------------------|--|
| Instituição 3: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |
| Área de atuação: | |

| | |
|-------------------------|--|
| Instituição 4: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |
| Área de atuação: | |

| | |
|-------------------------|--|
| Instituição 5: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |

| | |
|------------------|---|
| Área de atuação: | |
| Instituição 6: | Esfera? Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> |
| Função: | |
| Tempo (em anos): | |
| Área de atuação: | |

Local: _____, ____ / ____ / ____

Assinatura Candidato